

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01373240/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA NAZARETH SILVA DO NASCIMENTO**, CPF 169.663.173-49, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01522213, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/02/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018.	R\$ 808,86
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - (18,2%) - Lei Estadual nº. 16.129/2016 c/c Decreto Estadual nº. 22.077-A /1992.	R\$ 147,21
Gratificação Especial de Desempenho - 40% de 35% - Lei nº 12.078/1993 alterada pelo art. 12 da Lei Estadual nº 15.294/2013.	R\$ 113,24
Parcela Nominalmente Identificável - Lei nº 15.294/2013	R\$ 74,42
TOTAL	R\$ 1.143,73

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 5 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01369219/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA LOPES DE SOUSA**, CPF 220.881.563-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 40202315, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/02/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018	R\$ 1.023,44
Progressão por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43, Lei 9.826/1974	R\$ 153,52
Gratificação por Risco de Vida ou Saúde - Lei nº 11.720/1990	R\$ 204,69
TOTAL	R\$ 1.381,65

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 5 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02286074/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **FRANCISCO WALTER FROTA DE PAIVA**, CPF 073.312.903-04, ocupante do cargo de MEDICO, nível referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09436510, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/03/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018 (referência 13) com efeitos financeiros da referência 15, conforme art. 5º da Lei nº 17.181/2020	R\$ 6.425,25
Gratificação por Tempo de Serviço (15%) - Art. 43, Lei nº 9.826/1974	R\$ 963,79
Gratificação de Especialização (35%) - Art .8º da Lei nº 14.238/2008	R\$ 2.248,84
TOTAL	R\$ 9.637,88

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 5 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02060789/2023, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSE MENDONCA DE LIMA**, CPF 119.456.803-34, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40433910, lotado no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/02/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 18.356/2023 c/c Decreto nº 35.521/2023	R\$ 1.509,04
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077-A de 04.08.1992	R\$ 301,81
Gratificação Especial de Desempenho (18,55%) - Lei nº 12.078/1993 c/c Lei nº 15.294/2013 de 08.01.2013 e Lei Complementar 270 de 2021	R\$ 279,93
PARCELA NOMINALMENTE IDENTIFICAVEL - PNI - Lei nº 15.294/2013	R\$ 56,57
TOTAL	R\$ 2.147,35

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03679495/2021, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **VILMA FEITOSA RIBEIRO**, CPF 121.153.983-00, que exerce a função de MEDICO, nível referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 40541918, lotada no(a) Secretaria da Saúde, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/04/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento - Lei nº 16.513/2018 c/c Decreto nº 32.551/2018 (referência 11), com efeitos financeiros das referências 15, conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	R\$ 5.827,86
Gratificação por Tempo de Serviço - 5% - Art. 43 da Lei Estadual nº 9.826/1974	R\$ 291,39
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - Decreto nº 22.077/1992	R\$ 191,60
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% - Lei nº 12.312/1994	R\$ 1.019,88
Gratificação de Especialização - 35% - Lei nº 12.287/1994	R\$ 2.039,75
TOTAL	R\$ 9.370,48

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de janeiro de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00313501/2020, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **ELIANE DA SILVA BARROS**, CPF 221.089.203-15, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência